



## FREGUESIA DE ARÕES (SÃO ROMÃO)

### EDITAL

**Joel Fernando da Costa Fernandes**, Presidente da Junta de Freguesia de Arões São Romão, Concelho de Fafe, torna público, nos termos da alínea d) nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com a deliberação tomada na reunião da Junta de Freguesia de Arões (São Romão) de 27 de maio de 2022, que irá proceder à **venda em hasta pública, através de carta fechada**, sendo que, o ato público de abertura das propostas públicas realizar-se-á no dia **15 de julho de 2022, pelas 21:30 horas** nas instalações da Sede da Junta de Freguesia de Arões (São Romão), sita na Avenida da Torre, nº 395 - Arões S. Romão, Fafe, do seguinte terreno infra indicado:

Localização	Área	Matriz Registo Predial	Confrontações
Rua da Bouça, Arões S. Romão	556 m <sup>2</sup>	Artigo matricial nº 2442	<b>Norte:</b> caminho <b>Sul:</b> Herdeiros de João Antunes; <b>Nascente:</b> Herdeiros de João Antunes; <b>Poente:</b> Herdeiros de António Novais

Preço base de licitação: **7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros); não se admite(m) proposta(s) abaixo do valor base**

O ato público decorrerá perante uma comissão nomeada para o efeito, constituída por três membros, sem prejuízo de em caso de falta ou impedimento de um dos membros efetivos, o presidente da comissão designar um substituto;

Condições gerais de venda:

1. Poderão ser interessados quaisquer cidadãos, nacionais ou estrangeiros, residentes ou não no concelho de Fafe;

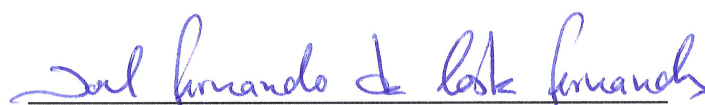
2. Os cidadãos interessados poderão ser pessoas individuais ou coletivas;
3. A adjudicação provisória será feita ao concorrente que tiver oferecido o valor mais elevado;
4. O concorrente a quem for arrematado o terreno atrás referido terá de efetuar logo após a arrematação, como sinal e princípio de pagamento, o pagamento da importância correspondente a 10% do custo total de aquisição;
5. A escritura de compra e venda será celebrada no prazo máximo de 60 (sessenta dias), após a adjudicação;
6. A não celebração do contrato de promessa de compra e venda ou da escritura de compra e venda no prazo estipulado, implica a perda do terreno e do sinal já entregue, revertendo o mesmo para a Junta de Freguesia;
7. No ato da escritura o adquirente pagará o valor em falta;
8. O adquirente poderá se assim o entender, proceder ao pagamento integral da arrematação no próprio dia da realização da hasta pública;
9. A Junta de Freguesia reserva-se o direito de não adjudicar a venda do terreno, designadamente, se as propostas apresentadas não reunirem as condições desejáveis.
10. Serão admitidas propostas apresentadas **por carta fechada** até às 21.30 horas do dia 15 de julho de 2022, na sede da Junta de Freguesia de Arões S. Romão.
11. A adjudicação provisória será feita ao concorrente que tiver oferecido o valor mais elevado;
12. Em caso de igualdade de propostas, o critério de desempate será o seguinte: 1º residência na freguesia; 2º sorteio entre as propostas empatadas.

Para esclarecimentos suplementares poderão os interessados contactar, pessoalmente ou pelos telefones **253 491 973** ou **925 299 405**, os serviços da Junta de Freguesia de segunda a sexta-feira durante o seu horário de expediente.

Para constar, se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, no sítio da Internet da Junta de Freguesia no endereço [www.viladearoes.pt](http://www.viladearoes.pt).

Arões (São Romão), 27 de maio de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia



(Eng. Joel Fernando da Costa Fernandes)